

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 205/2025 - Recurso Administrativo, ROP 3/2025, item 3.2.3.1, de 18/3/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Seaviation Serviços Aeroportuários Ltda. (Incorporada por: Proair Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda - CNPJ: 69.270.833/0001-79)

CNPJ: 01.593.475/0001-00

Processo: 25759.133206/2007-68

Expediente: 4428918/21-6

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 34/2020](#), realizada nos dias 26 e 27/8/2020, item 2.2.57. [Aresto nº 1.387](#), de 27/8/2020, publicado no DOU nº 166, de 28/8/2020.
- [SJO nº 35/2024](#), realizada no dia 11/12/2024, item 3.2.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a multa, dobrada em face da reincidência, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 70/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/03/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3497162** e o código CRC **A63B7650**.

Referência: Processo nº
25351.900358/2025-41

SEI nº 3497162